



SS - 219

1920

Fls. 1

Juízo Federal na Secção do Paraná

2205

Escrivão

Elisário

Protocolo Marítimo

Comm^tº dos Vassor Nacional
"Imperador". Requerente

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do
ano de mil novecentos e vinte nesta cidade de Co-
ritiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartório, autuo a ratifi-
cação que adiante se vê do que, para constar, faço esta autuação. -- Eu,
João Lucas Subscrevi

2

Juiz Suplente Federal de Paranaguá



1920

O Escrivão Ad-hoc
Antônio Romualdo Fidal

Actos de Ratificação de protesto
marítimo do vapor nacional "Imperador," em que são:

O Commandante do referido vapor,
Requerente

Diversos interessados,
Requeridos

Futuação

Aos vinte e três dias do mês de Setembro de mil novecentos e vinte, nesta cí-
dade de Paranaguá, autuei a petição
e as cópias da acta de deliberação e
protesto do Commandante do vapor na-
cional "Imperador." Conforme adiante
sevê; do que para constar farei o presen-
te. Eu Antônio Romualdo Fidal, escrivão
ad-hoc, o escrevi.

3

1ºmo Inv. Primeiro suplemento do Substituto do Juiz Federal, em Paranaquá

A' Com. Exec., Nomeio Curador dos interessados ausentes ao Smr D^r Antônio Rodrigues de Brito e Executado ad-hoc o Dr. Antônio Romualdo Fidal. Designo sócio da amanhã as 10 horas abordo.
Diz a amanhã (23) Paranaquá 23 de Setembro de 1920
Alípio Q. dos Santos

Diz o Capitão Eduardo Conrado Duarte Silva Commandante do vapor nacional "Imperador", de propriedade da Sociedade Anonyma Moynho Santista, entrado neste porto, as 16 horas de hontem, procedente das portos de Recife e Rio de Janeiro, que tendo o mesmo vapor soffrido violencia de mar e tempo, na viagem, na altura de São Sebastião, de forma a produzir avarias no navio e na carga, cujo valor se desconhece, vem, dentro do prazo legal, ratificar o protesto lavrado a bordo sobre esse facto, juntando copia da acta de deliberação e processo testemunhavel e apresentando o Diário de Navegação, cujos termos ficam fazendo parte da presente.

Nestes termos,
P. que se lhe tome a ratificação do mesmo protesto

ouvindo as testemunhas que o assignaram, com a presença de um Curador que N. S. nomear aos interessados ausentes.

Dando-se a presente causa valor de 8.000 reis (deis contos de reis), para os unicos effeitos da Taxa Judicia-ria, espera

Deferimento e
urgencia

Paranaguá - 1920.
Mudança de endereço.



Sermão de Promessa

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro de mil novecentos e vinte nesta Cidade de Paranaguá, e na residência do Cidadão Clípsio C dos Santos, primeiro suplente do Juiz Federal, ontem compareci, pelo mesmo Juiz me foi deferida a promessa legal de bem e fielmente cumprir os deveres de Escrivão no presente processo, o que aceitei. Eu Antônio Romualdo Fidal, escrivão faço o escrivo.

Clípsio C. dos Santos

Antônio Romualdo Fidal

Acta de deliberação lavrada abordo
do vapor nacional "Imperador" em
viagem do Rio de Janeiro para Porto-Ale-
gue e escala.

No vinte dias do mês de Setembro
de mil novecentos e vinte pelos vinte
e quatro horas (astronomico) abordo do vapor
nacional "Imperador" de propriedade da
Sociedade Anônima Morato Santista com
rede em Santos e sob o comando do
capitão de longo curso Eduardo Corrêa
Duarte Silva, cujo navio saiu do porto do
Rio de Janeiro às 19 horas (astronomico) do
dia desenoue do corrente mês, estanque de
guilha a bordo, fazendo a reboque.
Portas "Aspasia" e carregados com mercadorias
para os portos de Paranaguá, Rio Grandes
do Sul, Pelotas e Porto Alegre e que
navegava em boas condições de mar e
vento até as vinte horas do mesmo dia
em que veio vento com violência para
quadrante de Neste, levantando o mar
que obrigava a dar grandes balancos;
às dezenas horas redobrando a fúria de
vento e mar, recebendo o navio alguns
vagalhões sobre o convés o que obrigou
comandante a dar a propa ao mar
e pular a ilha de São Sebastião que
se achava à vista e ali se abrigar ali
melhoras o tempo ou requisa praça se
ali chegando este tivesse aplacado mais
e como assim acontecesse continuou o

marci sua viagem para o primeiro porto do destino. Por estes graves factos supondo o commandante qualquer avaria no carregamento e procurando acantelar e garantir direitos de carregadores, seguradores e proprietários fez hoje ás vinte e quatro horas (astronomicas) reunirem-se na sala de navegação os officiaes e principaes da equipagem afim de julgarem qual a melhor forma de acantelar interesses futuros e que em suas boas e sãs consciencias se manifestassem. Por elles depois de deliberarem entre si foram de opinião unanime que tendo melhorado tempo e não requisesse o marci o seu destino e que se protestasse por suposição contra qualquer avaria causada por mar e tempo que fosse encontrada abordo, quer no marci ou carga. O seu commandante aceitando este justo deliberação declarou que com effito continuaria a viagem e faria o devido protesto juntamente com elles officiaes e mais tripulantes presentes, mandando a mim Flávio Valente Guimarães de fibo enviado de escrivão que este acta lavrare, o que fiz, depois li a todos os presentes em voz alta e intelligivel que acharam conforme e comigo assinaram. Bordo de valor plácional "Imperador" em viagem do Rio de Janeiro para Porto Alegre e escalas em vinte de Setembro de mil novocentos e vinte.

Com.º L. Eduardo ^o Duarte Silveira
 Amor.º J. Mamei Mota
 1º Piloto Luis Renígio Filgueiras
 S.º A. Salvão
 Machinista Alberto Almeida
 2º machinista José Pedro Linsenreil
 Motorista Augusto Chaves de Jesus.
 Marinheiro José Marcos Souza
 Marinheiro Francisco Valente Pinheiro
 Moco João Rodrigues da Enciação
 " João Galdino da Silva
 Paticante Flávio Valente Pinheiro
 Escrivã ad hoc.

Parauapebas
 1920



Setembro de 1920

do Duarte Silveira

Protesti louvados abordo do vapor maci-
onal "Imperador" em viagem do Rio de Janeiro
para Porto Alegre e escala.

Nós abaixo assinados, comandante, offici-
áes e maiores tripulantes do vapor "Imperador",
declaramo e juramo si preciso fôr que
este navio de propriedade da Sociedade
Anônima Morinho Pautista da praça de
Santos e do comando do capitão de longo
curso Eduardo Conradt Duarte Silva saiu
do porto do Rio de Janeiro às dezenove horas
(astronomicas) do dia dezenove de outubro
mes estanque de quilha à bordo, trazendo a
veloque e pontão "Aspasia" e carregado com
mercadouros para os portos de Paranaguá,
Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre
e que navegar em boas condições de mar
e vento até às vinte horas de mesmo dia
digo vinte horas do seguinte dia em que
veio vento com violencia para o quadrante
de Sueste levantando o mar que obrigava
o navio a dar grandes balancos; pediram
de a fúria do mar e vento receber o
navio alguma vagalhão sobre o convés
que obrigaram o comandante a dar
uma fuga o mar e punhar p' ilha de
São Sebastião que achava-se à vista e
ali se abrigar até melhorar o tempo ou
seguir para aí se lá chegando este tivesse
abracado mar, i como de fato aconteceu,
continuou o navio a sua viagem para
o primeiro porto de destino. E por estes gra-

nos factos supondo haver ovarias que possam ser encontradas quer no mar quer no carregamento protestando como de facto protestado temos n'isto em sua melhor forma de direito, entre mar e terra, contra armadores, proprietários, carregadores, seguradores e mais quem direito tiver, no mar e carga, por despesas a fazer com remoção, baldeação, e depósito de mercadorias, por vistérios, tantas quantas forem julgadas precisas, despesas judiciais, inclusive honorários de advogados, contra qualquer facto produzido por circunstâncias ainda não previsíveis e que possam aparecer, causadas por força de vento e mar, por estadias e subestadias do navio, assim como por perdas, danos e lucros cessantes. E para constar mandamos que Flávio Valente Ginkens praticante de piloto abordo, perante de escrivanas este protesto lavrasse. E em Flávio Valente Ginkens, praticante de piloto abordo perante de escrivanas lavrei o presente e o li em voz alta e intelligivel a todos os presentes que acharam conforme e que conigo assinaram. Bordão do vapor Nacional Imperador do de Setembro de 1920

Assinatura: Eduardo C. Duarte Filho
Assinatura: J. Mancos e Neves
1º Piloto Luis Pereirão Pinguim
2º ... A. Salvão

Machinista Alberto Almeida
3º mach. Joel Correia Pimentel
Mestre Augusto Thomaz de Assis

7

Mariinhais, José Marcos Freira
Mariinhais, Tezumanso José Valente.
Moço João Rodrigues da Enciaçāo
" Joāo Gabino da Silva
Psalticante Flávia Valente Lindero.
Escrivā ad hoc.

Paraná
Rede



Setembro de 1922
para o portador



Termo de Ratificação

8

Aos vinte e três dias do mês de Setembro de mil novecentos e vinte, nesta Cidade e na residência do Cidadão Alípio C. dos Santos - primeiro suplente do Juiz Federal, presente o mesmo, Comigo escrevão ad-hoc adiante nomeado, compareceu o Capitão Eduardo Conrado Quarteira Silva, Comandante do vapor nacional "Imperador", e pelo mesmo Juiz lhe foi dada a promessa legal de bem e fielmente, com boa e saã Consciência ratificar o protesto que fez a bordo Contra violência de mar e vento, na viagem para este porto, na altura de S. Sebastião, conforme petição do Díaz de Alaregacão ora presente. O mesmo Capitão, tendo aceito a promessa sobre as penas legais, declarou que tudo que constava no seu protesto era a expressão da verdade, pelo que ratificava o mesmo, bem como a sua petição, cujo teor ficava fazendo parte do presente termo. Como nada mais disse, larguei o presente termo que vai assignado pelo Juiz e partes. Em Antônio Romualdo Ridal, escrevão ad-hoc o escrevi.

Alívio C. dos Santos
Comm⁵ Eduardo Conrado Quarteira Silva.
Antônio Romualdo Ridal

Certidão

certifico ter intimado nesta cidade
o Dr. Antônio Ribeiro de Britto de
todo o conteúdo da petição inicial,
protesto e acta de deliberação, bem
assim para diligência constante
do despacho na mesma petição,
do que fiquei bem sciente e idoneo.
Paraguai vinte e três de Setembro
de mil novecentos e vinte. Em Auto-
mio Romualdo Bidal, escrivão ad-
hoc, o certífico.

Termo de Promessa

Aos vinte e quatro dias do mês de
Setembro de mil novecentos e vinte
nesta cidade de Paraguai e
na Presidencia das Cidades Alípios
C. dos Santos, ~~foi~~ presente o mesmo
Comonigo escrivão ad-hoc, Com-
pareceu o Dr. Antônio Ribeiro
de Britto, nomeado Curador aos
interessados ausentes, e pelo Juiz.
Foi ao mesmo devidamente promessa
legal de bem e fielmente exercer
o referido cargo, promessa que o
mesmo acitou sobre dígo sole
as penas legais; do que para constar
fiz a presente termo que
fui assinado. Em Auto de Ro-
mualdo Bidal, escrivão ad-hoc
o escrevi. Até os Santos
Antônio Ribeiro de Britto

9

Interrogatório ao Comandante.
aos vinte e quatro dias do mês de Fe-
tunho de mil novecentos e vinte, neste
porto de Paranaguá, a bordo do vapor na-
cional "Imperador", presente o Cidadão
Alípio G. dos Santos, juiz suplente fede-
ral. Conmigo escreverão ad-hoc adjacente
corneado, ali foi interrogado o Capa-
tão Eduardo Corrêa e Silveira, Coman-
dante do mesmo vapor, tendo o juiz
por base o Diário de Navegação, a cujo
interrogatório o mesmo Comandante
respondeu na forma seguinte: Sou
é Brasileiro, casado, natural do Esta-
do de Santa Catharina, presidente da
Cidade de Pelotas oficial de macinha
mercante; que o seu navio alias pa-
por denominava-se Imperador, de pro-
priedade da Sociedade Arionyma
Molinho Santista; que o mesmo ha-
via partido, em prosseguimento de via-
gem, do porto do Rio de Janeiro no dia
desenho do Corrente, achando se es-
tavaque e em boas condições de na-
vegabilidade; que o mesmo trouxeram
para os portos de Rio Grande,
Pelotas e Porto Alegre. Como deste,
e trazia a bordo o pontão "Ps-
passa"; carregado para este porto;
que a navegação foi boa até as oito
horas do mesmo dia, depois ap-
pareceram ventos com violência, de
forma a levantar o mar e produ-

zir grandes balancos no mar, e
depois das desesete horas, sedobem
a violencia de vento e mar de mar-
neira a trazer acidentação de vagas
dhoes sobre o Coines; que por força
disso e na imminencia do perigo,
foi deliberado por todos de bordo
Conforme acta de deliberação, dar
em pôpa o mar e fumai a Ilha
de São Sebastião que se achava
a vista, onde se estende ate melho
car o tempo e como assim o dhoes
aconteceu vieram depois em baix
audições para este porto; que
em virtude da força de violencia
de mar e vento, pela forma de
Cristóvão supõem ter havido aven-
cia na Carga do porão destinado
a este e os demais portos, pelo
facto da acidentação do mar
no Coines; e por isso farron-se
o protesto ora praticado, para
salvaguarda dos direitos, e é a
expressão da verdade. E como
nada mais disse nem lhe foi
perguntado mandou o Juiz fa-
zer o presente interrogatório
que vai assignado. En António
Ronualdo Ridal, o escrevi.

Aleixo C. dos Santos, Eduardo Corrêa Duarte Filho,
Antônio Ribeiro e Braga

Certidão

Cartílio que por ordem do Juiz foi adiada para amanhã as nove horas a inquirição de testemunhas neste processo, sendo por mim intimadas todas as partes e testemunhas, das que ficaram bem satisfeitas. O referido é verdade e dou fé. Paraguai, vinte quatro de Setembro de mil novecentos e vinte. O Escrivão ad-hoc Antônio Romualdo Vidal.

Assentada

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de mil novecentos e vinte, a bordo da vapor Imperador, presente o Cidadão Alípio C dos Santos, Suplente Federal, o doutor Antônio Ribeiro de Britto, Curador das Ausentes, e o doutor Francisco Accioly Rodrigues da Costa, Procurador do Comandante do Reparto Marítimo, foram inquiridas com as formalidades legais as testemunhas do presente processo, cujos depoimentos vêm adiante escriptos e assinados. Em Antônio Romualdo Vidal, para constar farei o presente termo.

Primeira Testemunha

João Maurício de Melo, cinquenta e nove anos de idade, casado, natural de Pernambuco, maritímo e presidente no Rio de Janeiro sabe ler e escrever os costumes disse nada. Tendo prestado a promessa legal e sendo inquirido sobre o protesto, respondeu: que

é imediato ao vapor nacional
"Imperiador" que este saiu do porto
do Rio de Janeiro devidamente estan-
que, tragando arevoque o Pontão
Aspasia; que no dia desse nome,
na altura mais ou menos de
Das Sebastião, o mesmo vapor fe-
zera violencia de mar e vento,
recebendo o mar diversas ra-
gas sobre o convés e como augme-
ntasse a furia do mar procurou-
se abrigar na Ilha de São Sebas-
tião; e como melhorasse o tempo
seguiam viagem; que devido
ao sofrimento do mar supõem
existir araria na Carga. Que co-
tifica tudo mais que consta da
acta e protesto por elle assigna-
do. Fada a palavra ao invidor
de Ausentes, por elle foi pergunta-
do e respondido: que se tivesse
araria, esta deve ser proveniente
de agua do mar; que o Pontão
repelido não sofreu acidente em
seu arevoque, pois ate agora nada
foi comunicado. Nada mais
sendo perguntado nem respondi-
do, mandou o Juiz encerrar o
ápresente depoimento que vai as-
signado. Em Antônio Romualdo
Tutal, escrivão ad-hoc o escre-
vi.

Aluisio B. do Rego
M. mch

François Henriquez y Rosique da Costa
Antônio Ribeiro de Britto

Segunda Testemunha

Luis Remigio Silgueiras, quarenta
anos, solteiro, natural do Estado
do Cárá, residente no Rio de Ja-
neiro, marítimo sabe ler e escre-
ver aos costumes disse nada. Per-
tada a promessa legal e sendo
jurado respondeu; Que fa-
tipica todo conteúdo da acta de
deliberação e protesto; que na ver-
dade o vapor Imperador de que
ele depõente é primeiro piloto,
fugiu no dia degenere, violencia
de vento feste duros, com levanta-
mento de mar, sindo as ondas
quebrar-se no Córrez, que em
ista disso e dos balanços e
golpes de mar, resolreu-se abri-
gar á Iha de São Sebastião;
que na suposição de aranha
farrou-se o protesto, parecen-
do que há aranha na carga.

Dada a palavra ao Juizador de
Ausentes, por elle foi perguntar-
do e pela testemunha respondi-
do: Que a Carga deste porto saiu
com algumas aranhas, não se pa-
rendo nada a respeito da carga
de outros portos; que se houver

avaria, deve ser provimento de
água salgada entrada pela
violência do mar. E como nada
fosse mais perguntado nem res-
pondido, encorrou-se o presen-
te depoimento que vai assina-
do. Eu Antônio Gonçalves Ri-
dal, escrivão ad-hoc o escrevi

*Luis Remígio Filgueira
Francisco Soárez Rodriguez da Costa
Antônio Silveira Braga*

Testeia Testemunha

Antônio Galvão, trinta anos,
solteiro natural do Rio Grande
do Norte, residente no Rio de
Janeiro, sabe ler e escrever os
costumes disse nada. Tendo pre-
tado a promessa legal e seu
só ingenuidade respondeu: Que
é segundo piloto do vapor mar-
cional "Imperador"; podendo af-
firmar ser a expressão da ver-
dade o constante do relatório
na acta de liberação e protes-
to; que efectivamente o navio
recebeu violência de mar e per-
to, no dia desse vinte de
julho a sofrer rebentação de
mar no Cunês, obrigando o
navio a abrigar-se na Ilha
de São Sebastião, principalmen-

te para evitar perigo ao Cebouque
do pontão "Aspasia"; que a Caixa
deste porto teme algumas aranhas,
nada sabendo a respeito da Caixa
dos demais portos. Fazia a pala-
vra ao curador de Aracaju, por elle
foi perguntado e pela testemunha
respondido: Que o navio estava
estacionado em Boas Condicções
quando partiu do Rio de Janeiro;
que se houve entrada de agua sal-
gada no porão, foi devido a ri-
chueira do mar. E como nada
mais foi perguntado nem res-
pondido, encerrou-se o presente
depoimento que vai assinado.
Em Antônio R. Rinaldo Fidal
escriu-se ad-hoc, o escrevi.

A flui: S. do Brasil
Antônio Fabrício
transcreviaj. O. de J. da Costa, Atahui Ribeiro

Quarta Testemunha

Alberto de Almeida, trinta anos
de idade, solteiro, natural do Piauí
residente em Santos, maritimo,
sabe ler e escrever, aos costumes
disse nada. Tendo prestado a pro-
messa legal e sendo questionado
respondeu: Que é machinista
do vapor nacional "Imperador",
que este efectivamente recebeu
violencia de mar, na altura

de São Sebastião, obligando-o a
abrigar-se na mesma ilha; que
em virtude da arcebentação no
Courréz, houve entrada de aguas
salgadas no porão, parecendo ha-
ver havia; que é tipico tudo
que se acha escrito na acta de
deliberação e protesto, por ser a
expressão da verdade. Dada a pa-
lavra ao curador de ausentes, pa-
este foi perguntado e pela teste
mimica respondido: que houve
arcebentação de mar no Courréz,
que o navio sofreu fôtes vacum
cos, que quando o mesmo saiu
do Rio de Janeiro se achava es-
tangue. Nada mais sendo per-
guntado nem respondido, en-
cerrou-se o presente depoimen-
to que vai assinado em Auto-
nio Ronivaldo Buda, escrivão
ad-hoc, o escrevi.

Ajui G. do Santos

Abelardo Mendes

Tanajara Andrade Rodrigues da Costa

Antônio Bilia de Rossi

Quinta Testemunha
Joel Sodré Pimentel, trinta
anos de idade, natural de
Pitauhy, solteiro, residente no
Pará, sabe ler e escrever, ma-

Pitimo, aos Costumes disse nada
 tendo prestado a promessa legal
 e sendo inquirido respondeu: Que
 é Machinista do vapor Marcial
 "Imperador"; e pode afirmar que
 este soppren privilegio de mar e
 vento com forte balancos, determina-
 nados arrebatamento no Cunha;
 por isso procuraram abrigo na
 Ilha de São Sebastião; que o protesto
 continha a expressão da verdade e
 elle o depoente o ratifica. Fazia
 a palavra ao juiz de Assunto
 por elle foi perguntado e pela
 testemunha respondido: Que o
 Barão estava em boas condições de
 naveabilidade quando partiu
 do Rio de Janeiro; que elle fazia
 arboque o portão Aspasia.
 Como nada mais fosse perguntado
 ao mem respondido, encerrou-se
 o presente depoimento que vai
 assignado. Eu Antônio Romualdo
 do Nidal, escrevendo ad-huc o es-
 crevi.

Felicis S. de Santa
José Pedroso Simões

Francisco Antônio Rodrigues da Costa
Antônio Pinto da Costa

Testemunha
 Augusto Thomaz de Assis, trinta
 e nove annos de idade, natural

de Sergipe, volteiro, marítimo fe-
sidente em Pernambuco, pôde
escrever, aos Costumes dissera
nada, Tendo prestado a promessa legal
e sendo inquirido respondeu: Que
é mestre do vapor "Imperador" e
pode afirmar ser a expressão
da verdade o que consta do
Protocolo, pois efectivamente
o Navio sofreu violência de
mar e vento na margem do Rio
de Janeiro a este porto, tendo ha-
vendo fortes balanços e arrebeuta-
ção no Convés, presumindo-se
ávaria que Caiga. Dada a pa-
ra ao Comandante de Ausente, po-
rém foi perguntado, e pela teste-
munha respondido; que o navio
estava estanque e as escotilhas
bem fechadas, quando o Navio
saiu do Rio de Janeiro; que
o Navio procurava o abrigo
da Ilha de São Sebastião para
fugir a violência do mar.

Como nada mais disse e
nem lhe foi perguntado, encer-
rou-se o presente depoimento
que vai assinado. En Antonius
Romualdo Ridal, escrevão ad-
hoc, o escrevi.

Alígio C. dos Vantais

Augusto Thomaz de Assis.

François Almeida Radijus da Costa

Antônio Ribeiro dos S



Testimônia Ribeiro dos S
 Festa Testemunha
 José Maques Pereira Digo José
 Maicos Pereira com trinta an-
 os de idade, casado, natural e
 residente em Santa Catharina,
 Marilimpo, sabe ler e escrever,
 aos Costumes disse nada. Tendo
 prestado a promessa legal, sen-
 do inquirido respondeu: Que tui-
 do que se acha escrito no protesto
 por elle assignado é a expres-
 são da verdade; que o raro pro-
 dia desejou ao Corrente Poffre
 forte abalo e arrebentação no con-
 réz por força de vento fuste
 forte; que isso determinou
 nem abrigar-se na Ilha de
 São Sebastião. Queda a palavra
 as mudar de assente, por elle
 foi perguntado e pela testemunha
 respondido: Que o raro trazia
 um pontão Areboque; que se
 houve avaria na Carga foi
 proveniente da arrebentação no
 corréz. Como nada mais disse
 nem lhe foi perguntado nem
 respondido, encerrou-se o pre-
 sente depoimento que vai assi-
 gnado. An. Antônio Romual-
 do Ridal, escrivão ad-huc

o escravi.

Eugenio Soares
José Marcos Ferreira
Francisco Acácio Rodrigues da Costa
Aristides Ribeiro

Oitava Testemunha

Flávio Valente Pinheiro, desenhore
anmos de idade, solteiro, natural
do Pará, residente no mesmo Es-
tado, praticante de piloto, sabe
ler e escrever, aos costumes disse
nada. Fendo prestado a promess
da legal e sendo inquirido res-
pondeu: Que caracterica todos os tri-
mos do protesto que assignou,
pois é uma expressão da preida
de, que o rapaz nacional "In-
perial", supõem violencia de
mar e vento, no dia desenvelope
do Corrente, em imagem do Rio
de Janeiro a este porto; que esta
violencia determinou forte ba-
lancos no maris e arrebatacões
no Correnz. Fada a palavra aos
tribunais de Ausentes, por elle fui
perguntado e pela testemunha
respondido: Que o navio saliu
estacionado ao Rio de Janeiro, e
se houvesse aranca no porão de
que se a entrada de agua salgar
da, por força de arrebataco
no Correnz. Como nada mais

152

disse nem lhe foi perguntado, encerrou-se o presente depoimento que vai assinado. Em Auto-mis Romualdo Didal, escrivão ad-livre, o escrevi.

Olym. C. dos Santos
Flávio Valente Pinheiro
Francisco Soárez Rodriguez de Lecea
Antônio Ribeiro Brin

Hora Testemunha

Reginando José Valentim, fuisse
e seis anos de idade, casado,
natural e residente no Estado
de Santa Catharina, Marítimo.
Sabe ler e escrever, aos costumes
disse nada. Sendo prestado
a promessa legal, e sendo inqué-
rido, respondeu: Que tudo que
está escrito no protesto é a ex-
pressão da verdade, pois o na-
rio sofreu forte balanço, e ar-
rebataram-no contra, no dia de-
zenove do Corrente, por força e
violência de mar e vento, que o
navio estava estanque e esco-
tilles bem fechadas, quando pa-
tio do Rio de Janeiro. Pela apan-
hava ao andar de Anseus, por
este lhe foi perguntado e pela teste-
munha respondido: Que o na-
rio trazia rebogue um pou-
tão; que o mesmo se abrigou na
ilha de São Sebastião, para evitar

peço. Torno nada mais fosse
perguntado nem respondido,
enterrou-se o presente depoimen-
to que vai assinado. Em Autuio
Romualdo Fidal, escrivão ad-
hoc, o escrevi.

Olijio G. do Vale
Legado de Valério,
Assistir filha de Brás
França e Chacalga Resigner da Cia

Cartidão

Cartídio que foi entregue ao Coman-
dante da repórta 'Imperador', o Peão de
Charegação pelo mesmo apresentado, ao
que dou fé. Parauaguá vinte cínes de se-
tembro de mil novecentos e vinte. O Escriv-
ão ad-hoc, Antônio Romualdo Fidal.

Juntada

Os vinte e cínes dias do mês de Setem-
bro de mil novecentos e vinte, fico jun-
tada a estes autos do translado de procura
ção que adiante se põe; do que para con-
tar, farei este termo. Em Autônio Ro-
mualdo Fidal, escrivão ad-hoc, o es-
crevi.

XV
Traslado Primeiro
Livro 17 Fls 82v e 33



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ



CIDADE DE PARANAGUÁ

Hijo C. do Brasil

SEGUNDO TABELLÃO VITALICIO

João Estevão da Silva

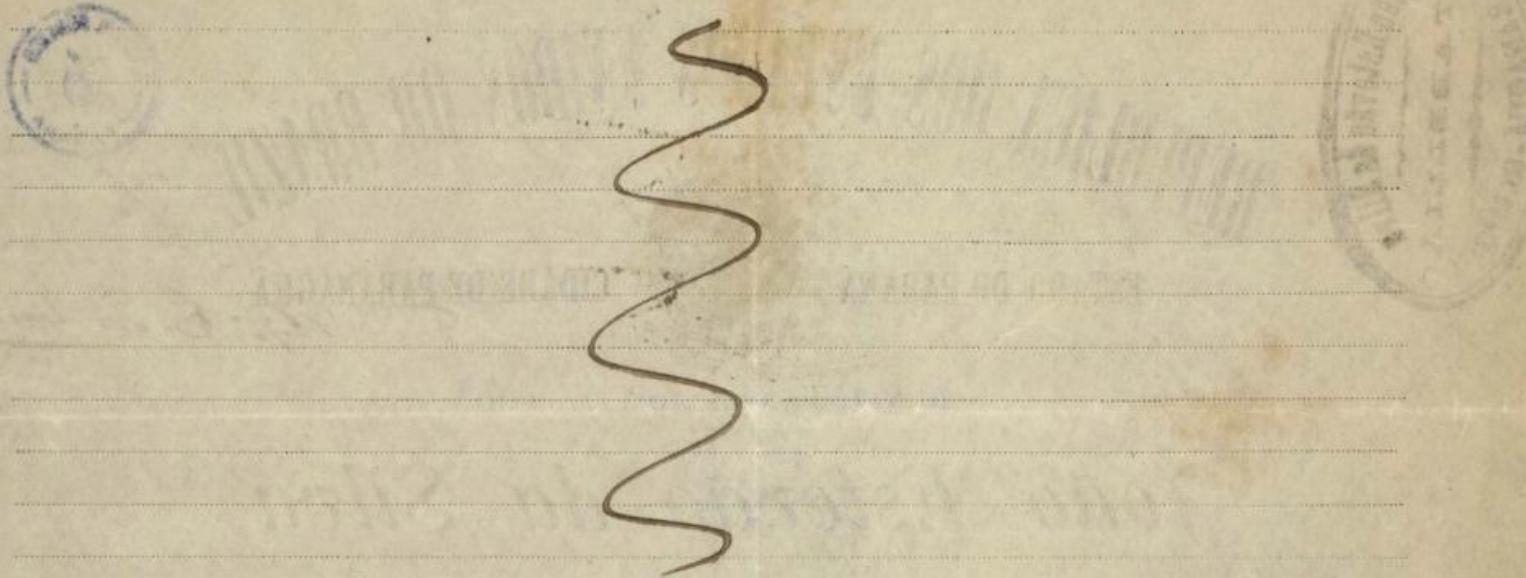
Procuração bastante que faz o Capitão Eduarde Conrade Eduarte e Silva, Commandante de vapor Nacional Imperador como abaixo se declara.

[Handwritten signature]

SAIBAM quantos este instrumento de procuração bastante cirem, que aos vinte quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos e vinte nesta cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, em carterie, compareceu como entorgante o Capitão Eduarde Conrade Dumonte e Silva, Commandante de Vapor Nacional Imperador, era atracado no perte desta cidade, sendo brasileiro, casado, natural de S. Catáhrina, e residente na cidade de Pelotas, E. de Rio Grande do Sul, também de passagen per este perte.....

reconhecido pelo próprio de _____ das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, perante as quais por elle me foi dito, que, por este publico instrumento e na melhor forma do direito, nomea e constitue seu bastante procurador ao deuter Francisco Accioly Rodrigues da Costa, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, para o fim especial e illimitado para acompanhar em todos os seus termos e protestar per elle feito no Juize Federal desta Pessão do Paraná, cujo protesto foi praticado nesta cidade, para salvaguardar seus interesses, podendo para tal fim e seu procurador praticar todos os actos precisos, tais como requerer vistorias em mercadorias por avarias, assignar termos, requerer e praticar todos os actos necessarios, levar-se em perites, e enfim usar de todos os poderes precisos para o bem desempenho deste mandato, ficando na presente per expressas todos os poderes especiaes exigidos em direito em quais tem como entorgados, podendo tambem substabelecer.....

[Handwritten signature]



toários os seus poderes em Direitos permittidos, para que em seu nome, como presente fosse possa em Juizo e fóra d'elle, requerer, allegar, defender todos os seus direitos e justiça em quaequer causas ou demandas civis e crimes, movidas ou por mover, em que for autor ou réo em um outro fóro, fazendo citar, offerecer acções, libellos, exceções, embargos, suspeções e outros quaequer artigos; contrariar, produzir, inquirir e reperguntar testemunhas; dár de suspeito a quem lh'o for, jurar decisoria e sufletoriamente na alma delle e fazer dár taes jura-
mentos a quem convier: dár e receber quitação; transigir em juizo ou fóra delle; assistir aos termos de inventarios e partilhas com as citações para ellas; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação, desistencia; appellar, agravar ou embargar quaque sentença ou despacho, seguir estes recursos até a maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas, sequestro; assistir aos actos de conciliação, para os quaes concede poderes especiaes illimitados, pedir precatórias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor, juntar documentos e tornal-os a receber, variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores e os substabelecidos em outros, ficando-lhe os mesmos poderes em seu poder, e revogal-os querendo, segúndo suas cartas de ordens e avisos particulares, sendo preciso serão considerados como parte desta; e tudo quanto for feito pelo dito seu procurador ou substabelecido, promette haver por valioso e firme e fara que sua pessoa reserva toda nova citação. E de como assim disse do que dou fé, fiz este instrumento que lhe li aceiteu e assigna com as testemunhas Ubalde Cavagnari

e Pedro Machado de Souza, perante min Severo Rocha, Escrevente Juramentado e escrevi. Eu, João Estevão da Silva, Tabellião a subscrevi. (a) Eduarde Gennade Duarte e Silva, Ubalde Cavagnari e Pedro Machado de Souza. (estava um selle federal de dois mil reis inutilisado) Era o que se continha em o dito livre de Notas do qual bem e fielmente mandei extrahir e presente traslado e ao seu conteúdo me reporte e deu fé. Eu, *João Estevão da Silva* — Tabellião a subscrevi, conferi e assigne em publico e raso.

Em test^o *Heitor* da verdade

João Estevão da Silva



Concluzão

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro
de mil novecentos e vinte, nesta Cidade
de Paranaguá, faço estes autos Con-
clusos ao Cidadão Alipio G. Santos, pri-
meiro Supplente Federal; do que para
constar farei o presente termo.

Em Antônio Romualdo fidalgo escriv
rei ad-hoc o escrito.

Oly:



A Proletário de estes autos ao Dr. Juiz
Federal.

Paraná 25/9/1920

Alipio G. dos Santos

Pata

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro
de mil novecentos e vinte neste Cidade
recebi estes autos com o despacho do Cida-
dão Primeiro Supplente do Juiz Fede-
ral, que acima sevê. Do que para
constar farei o presente. Em Antônio
Romualdo fidalgo, escrivão ad-hoc.

Remessa

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de
mil novecentos e vinte, neste Cidade, remetto
estes autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Fede-
ral, por intermédio do seu digno escrivão.
Do que para constar farei o presente ter-

mo. Eu Antônio Riomaldo Fi-
dal, escrevo ad-hoc, o escrito.

Câm

Nos vinte e seis dias do mês
de Setembro de 1920, faço este
autoe audiência ao M. M. Dr. Juiz
Federal. Eu Fernando Ma-
navares, auxiliante juiz
muntado, o escrivão - Jr.
Pelo Hospital nasceu suscita-

Cágos:

Contado e subido.

P 28 IX 920

P. J. Carvalho

Datu

No mesmo dia supra escla-
rudo me falam inteiros estes
autos. Eu Fernando Ma-
navares, escrivão juiz

juramento, o escravo - Jr.
Paulo Mairat escravo liberto -

Certifico que viimini o regne-
mto - do despatcho retido, da
que deu fii -

Caritiba 28 Setembro 920

Escravo

Paulo Mairat

Emolumentos do M. Juiz:



Sellos de fls.:



Lbm-

Aos vinte e nove dias do
mes de Setembro, do anno
novecentos e vinte, faço estes
autos conclusos ao Min. do Poder
Federal. Em Francisco Maran-
chão, Escritório juramentado, o
escriv. b. José Moisés, e
escrevi. b. José Moisés,

Celgios

Vistos:

Julgos por sentença
a quanti multíplicar, para que
produza os dívidos off. P. S. -
instrumento, se pedido. Pcs.
Lm.

Lidei e consta,
visto e ouvi de Silviano de
mil novecentos e vinti.

Em Botucatu - Ceará Maranhão

Datay -

No mesmo dia supra
declarado, me foram entri-
gues estes autos. Em
Francisco Maravachas, Apu-
dante juramentado e escri-
v. b. José Moisés, escriv. b.

Certifico que fui estan-
hido e respectado instan-
mento e subscrigue os
mencionados, em que
lou fei -

Caria 1º de outubro de 1920

Oscar

J. A. Mauat